

## ATA N.º 4

HASTA PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA CEDÊNCIA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – EM REGIME DE COMODATO – PELO PERÍODO DE 10 ANOS – DO PRÉDIO CORRESPONDENTE À ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA AMOREIRA, PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO ESCOLAR DE ENSINO ALTERNATIVO NO CONCELHO DE ÓBIDOS

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h30m, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão de Avaliação designada no âmbito do procedimento acima identificado, estando presentes: Ana Sofia Godinho, na qualidade de Presidente da Comissão; Jorge Varela, na qualidade de 1.º efetivo, e Maria de Fátima Santos, na qualidade de 1.ª vogal suplente (em substituição da 2.ª Vogal Efetiva que, por motivos pessoais, não pôde comparecer), para elaborar o Relatório da Fase II.

A Candidata apresentou o projeto, em sede do Ato Público, no dia 1 de agosto, pelas 10h00m, no salão nobre da câmara municipal. Da apresentação, a Comissão entende que:

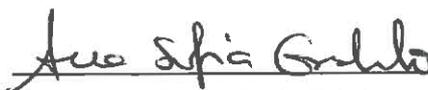
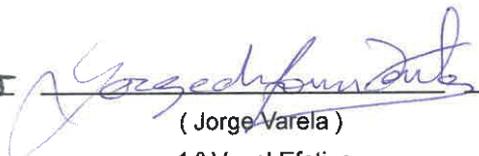
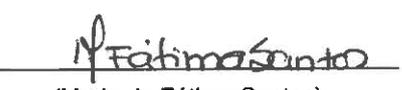
A Candidata apresentou o projecto, em língua inglesa com tradução em português. A apresentação incluiu informações relevantes e fundamentadas, designadamente:

- a proposta foi apresentada com mérito, abordando os aspectos mais importantes relacionadas com o Método Montessori, e de que forma como esta abordagem estará integrada com o território;
- identificou que irá iniciar o 1º ciclo elementar do Método Montessori que equivale ao 1º ciclo do ensino básico, com o mínimo de 7 alunos, entre os 6 e os 9 anos de idade;
- foram efectuadas demonstrações dos materiais pedagógicos e de como se processa a aprendizagem;
- a proposta apresentada alinou-se com as metas e prioridades da educação para o território de Óbidos, sugerindo formas de articulação com várias entidades da comunidade que serão oficializadas após a certeza da adjudicação.

A Comissão deliberou, em cumprimento do artigo 23.º do Programa de Procedimento, proceder à elaboração do respetivo Relatório Preliminar da Fase II, a fim de o mesmo ser submetido a audiência prévia da interessada (candidata) nos termos do n.º 11 daquele artigo.

Findo o período de audiência prévia, a Comissão dará cumprimento ao disposto no n.º 12 e 13 da mesma disposição regulamentar.

A Comissão de Avaliação,

		
(Ana Sofia Godinho) Presidente	(Jorge Varela) 1.º Vogal Efetivo	(Maria de Fátima Santos) 1.ª Vogal Suplente1